PORTARIA Nº 43, *de 22 de dezembro de 2023.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 26/12/2023 às 13:45 horas, e registro em livro próprio as folhas 52 Sob o nº 343/23
Servidor Responsável

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021

R E S O L V E:

Art. 1°. ° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar o servidor DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/04/2021 a 04/04/2022.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2024.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 12/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 22 de dezembro de 2023.

Marcos Mota da Silva
VEREADOR NEM CONTADOR
Presidente